

**PORTARIA N.º 7502, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

*"Convoca Professora Municipal Norilda Thiesen da Rosa para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação de Direção"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 072/2014, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** convocar a Professora Municipal **Norilda Thiesen da Rosa**, matrícula n.º 577, no período de 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014, na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, a partir de 10 de Fevereiro de 2014, e **Concede** ainda Gratificação por Direção de 30% (trinta por cento), para o mesmo período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.